



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO Nº 259, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer Ponto Facultativo aos servidores públicos municipais de Nova Laranjeiras no dia 06 de setembro de 2021, em virtude do feriado Nacional de 07 de Setembro em Comemoração a Independência do Brasil.

**Art.2º.** Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade de Nova Laranjeiras serão atendidos por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas Secretarias.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de agosto de 2021.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal